



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

**OFÍCIO: 36/2021**  
**PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 10 de março de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **FEVEREIRO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

DADS

Recebi no dia

11/03/21  
  
Assinatura

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO**  
**HORIZONTE/SP.**



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: 02/2021**

### **I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR**

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.673,98

Data do recebimento: 17/02 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: **Não ocorreu repasse nesse mês** Origem: **Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

**II - SERVIÇO OFERTADO:** Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **III – OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## **Objetivo Específicos:**

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos;

## **IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## V - ATIVIDADES REALIZADAS:

### Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia;
- Cortes de cabelos;
- Aquisição de vestuários, tecidos e aviamentos;
- Acompanhamento escolar;
- Acompanhamento/retorno alta hospitalar de tratamento para desintoxicação de substâncias psicoativas;
- Idas a curso profissionalizantes Barbearia Moderna;
- Buscar ativas;
- Orientações/regras uso de celular;
- Orientações com relação a responsabilidades, devido perda/ danificação do aparelho celular em curto período;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;
- Idas comercio local para entrega de currículos para oportunidade menor aprendiz;
- Acompanhamentos retorno escolar (hibrido);
- Idas a escolas de cursos profissionalizantes;
- 02 Idas a escola Mario Florence (transferência escolar/ informações início das aulas);
- 03 idas a escola Shirley (documentações/ informações início das aulas);
- 02 Contatos com escola Hebe para retirada de atividades;
- 02 Contatos com escola FAF, para orientações dos documentos necessários para arquivo interno;
- 01 aquisição de celular (advinda de pensão alimentícia);
- 01 aquisição de celular (advinda de uma rifa solidaria);
- 13 Atendimentos psicossociais;
- 01 Atendimento/acompanhamento psicológico no CAPS;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Encaminhamento/acompanhamento para emissão título de eleitor;
- 02 agendamentos/ acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 02 aplicações de medicação de uso injetável para tratamento;
- 02 retiradas de receitas medicas;
- 03 retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 agendamento de consulta com psiquiatra no CAPS;
- 01 acompanhamento/ hospital para elaboração de laudo lesão corporal;
- 01 acolhimento;
- 01 desacolhimento;
- 02 Registros de boletim de ocorrência;
- 01 acompanhamento/odontológico (retirada de aparelho ortodontia);

## **Com as famílias:**

- Encaminhamento de adolescente para emissão de título de eleitor;
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferencia de deposito de pensão alimentícias;
- 25 Contatos telefônicos;
- 08 Atendimentos psicossociais;
- 04 Preservação de vínculos familiares e comunitários;
- 14 Visitas domiciliares;
- 01 jantar especial em comemoração retorno de tratamento hospitalar acolhido;
- Acompanhamento/nomeação de advogado na OAB para solicitação de ação de alimentos e termo de guarda;
- Orientações com relação ao BPC;
- 01 agendamento de consulta/ pediatra;
- Encaminhamento/ acompanhamento para atualização cadastral no CRAS;
- Acompanhamento/ encaminhamento rede de saúde para retirada para prescrição de lentes;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

## Com a equipe:

- 10 Atendimentos psicossociais;
- 02 Reuniões de equipe pra orientações e esclarecimentos tendo em vista contribuir para que haja um ambiente harmonioso na casa;
- Emissão de carteirinhas/ parceria clube recreativo e esportivo Santa Isabel;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;

## Com a rede de apoio:

- Articulação com CRAS, para buscar acolhido após alta em tratamento hospitalar para desintoxicação de uso de substâncias;
- Estudos de caso com orientadora social do CRAS;
- Elaboração controle de trafego;
- Elaboração de relatórios circunstanciados;
- 07 Estudos de casos com Conselho Tutelar;
- 02 Contatos com CREAS informações;
- 02 Contatos com Demec para obter informações retorno das aulas;
- 02 Contatos com PM /auxilio em busca ativa;
- 02 participações online em reunião de SGDCA;
- Participação online CMDCA assunto: regimento interno Conselho Tutelar;
- Participação em reunião DADS assunto: Orientações SUAS, prestações de contas e elaboração de relatórios circunstanciados;
- Estudo de caso com equipe do CAPS;
- Articulação com mercado local para vaga menor aprendiz;
- Contatos com assistente social rede saúde/ solicitação prescrição de lentes;
- Estudos de casos técnicas do judiciário;
- Idas ao PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, para divulgação de vagas educadora/cuidadora residente (Mãe social);
- Contatos com assistente técnico da promotoria;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Visita equipe técnica Casa Lar de Urupês para troca de experiências, devido abertura de projeto;
- Elaboração/ encaminhamento de PIAs;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Participação em audiências concentradas;
- Contatos/ informações OAB;
- Triagem de currículos para o cargo de educadora/cuidadora residente (mãe social);
- 15 ofícios enviados;
- 04 ofícios recebidos.

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

## VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

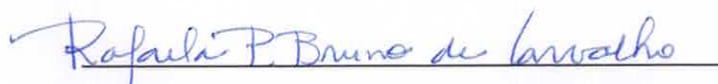
**Pontos Facilitadores:** Motivação e trabalho em equipe; articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos.

**Pontos Dificultadores:** Falta de estímulo dos adolescentes em realizar as atividades escolares em domicílio, por não possuírem aparelho celular; conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias e da necessidade de utilizar os EPIs neste período de pandemia; inserir os adolescentes no mercado de trabalho (menor aprendiz) amenizando o tempo ocioso; conscientização sobre o uso abusivos de substâncias psicoativas e atos ilícito; contratação de vaga para educadora/cuidadora residente.

## VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos diários aos acolhidos e equipe, resguardando as orientações e recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional com relação a pandemia coronavirus (covid-19), é um desafio neste período conscientizar principalmente os adolescentes para utilizarem os EPI e manterem o distanciamento social, mas a equipe vem se esforçando. O trabalho da equipe e a articulação com a rede foi de extrema importância para o atendimento das necessidades dos acolhidos e familiares.

Novo Horizonte, 28 de fevereiro de 2021.



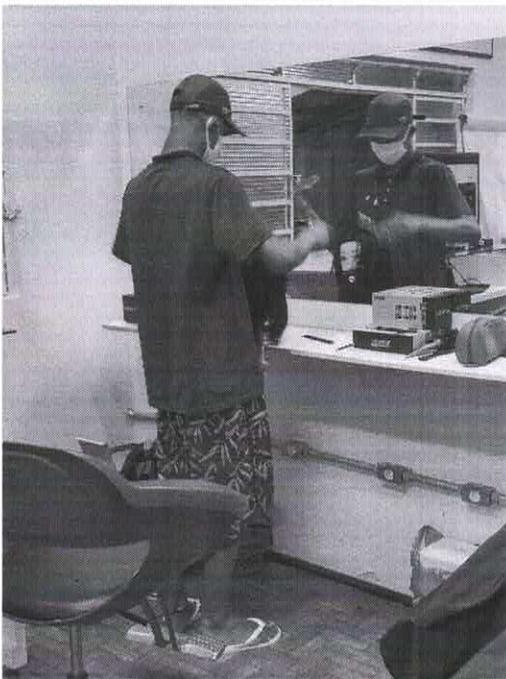
Rafaela Priscila Bruno de Carvalho  
Assistente Social /CRESS 51161



Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo/Associação Teshuvá



PREVENÇÃO AO COVID 19



CURSO DE BARBEARIA